

Diário oficiaL

Município de Tuntum - MA

VOL. IV - Nº 0778/2024 ISSN - 2965-3746 QUARTA - 17 DE ABRIL DE 2024

EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2024	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2024	1
ERRATA DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 140/2021	
ERRATA Nº 03, DE 17 DE ABRIL DE 2024	
PORTARIA nº 067, 17 de abril de 2024	2
PORTARIA N º 138. DE 17 DE ABRIL DE 2024	-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM. INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA, S. DE OLIVEIRA CHAVES-ME, inscrita no CNPJ sob 011.746.593-35. Tomada de Preco nº 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 074/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previsto na cláusula sétima do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, sendo de 08/04/2024 a 08/08/2024, conforme justificativa e autorização constante nos autos. 3. DO VALOR: 3.1. O valor global firmado no contrato n.º 074/2022 é de R\$ 1.045,331,75 (um milhão, quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco CLÁUSULA QUARTA _ DA DOTAÇÃO centavos). ORCAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão conta dos seguintes recursos: 12.361.0008.2109.0000; 12.365.0051.2100.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: 4.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 074/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum - Maranhão, 05 de abril de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2024.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º

046/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 14.538.081/0001-92. CONTRATADA: L PINHEIRO SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, consequentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 22/02/2024 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 88.212,50 (oitenta e oito mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa". 2.2. O valor do Contrato n.º 046/2024 que totalizava em R\$ 352.850,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), passa a ter o valor de R\$ 441.062,50 (quatrocentos e quarenta e um mil e sessenta e dois reais e cinquenta 3.CLÁUSULA **TERCEIRA** DOTAÇÃO centavos). DA ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2038.0000; 3.3.90.30.00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 15 de abril de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2024. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.CONTRATADA: BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.787.820/0001-88. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente

a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 078/2023.** Objeto: O Registro de Preços para aquisição de material de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor R\$ 208.901,78 (duzentos e oito mil e novecentos e um reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2034.0000; 3.3.90.30.00 — Pessoa Jurídica Tuntum — Maranhão, 17 de março de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 140/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 140/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. CONTRATADA: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.543.790/0001-80. **Onde se lê:** "Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2023". **Leia-se:** "Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2021". Tuntum (MA), 17 de abril de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA Nº 03, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, comunica errata na publicação das Portarias nº 69,76, 87 e 90 de 25 de janeiro de 2024, publicadas no Diário Oficial do Município de Tuntum, Estado do Maranhão nº 0720/2024.

- PORTARIA N.º 69, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, onde se lê: MARCLEUDYS DO NASCIMENTO BARNABÉ, leia-se: MARCLEUDYS DO NASCIMENTO BERNABÉ.
- 2) PORTARIA N.º 76, DE 20 DE JANEIRO DE 2024, onde se lê: PORTARIA Nº 20 DE JANEIRO DE 2024, leia-se: PORTARIA Nº 76, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
- 3) PORTARIA N.º 87, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, onde se lê: CPF Nº ***.072.423-**, leia-se: CPF Nº ***.448.753-**.
- 4) PORTARIA N.º 90, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde, leia-se: Secretaria Municipal de Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (17/04/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA nº 067, 17 de abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 067/24, celebrado entre a O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 06.138.911/0001-66,por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.538.081/0001-92 e a empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA, CNPJ 43.787.820/0001-88, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	01783
Suplente	JULIANA DE SOUSA QUERINO	5039

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.
- Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.
- SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 17 de abril de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA N.º 138, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o Art. 136, da lei nº 721/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuntum-MA) que dispõem sobre a concessão da Licença Sem Vencimento – Não Remunerada, resolve,

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Sem Vencimento, para servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS SILVA COSTA**, inscrito sob o CPF nº ***.414.073-**, Cargo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado, no período de **25/04/2024 a 31/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (17/04/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP: 65763000

Tuntum - MA

Contato: (99) 99220-0236